

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –
PROCESSO 9/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE
VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

Pregão Presencial Nº 6/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Processo 9/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10
A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - Bairro: Ronda inscrita no sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **LEONARDO ANDRE MANFREDINI**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total do Item 01, do Contrato Administrativo n. 011/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido do Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR REAJUSTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	R\$ 3,10	R\$ 0,79	R\$ 3,89

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 18 de Março de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Agricopel Diesel Paraná LTDA
CNPJ: 08.091.710/0001-86
LEONARDO ANDRE MANFREDINI
CPF: 642.019.379-68
Contratado(a)

Testemunha

NILSON PADILHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CONSORCIO CI CENTRO
RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: 20BC8857

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2021. Edição 2226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: